



**DELIBERAÇÃO Nº 217 – 23/12/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 162 de 21 de Outubro de 2015, a solicitação de reabilitação do Serviço de Implante Coclear, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2776 de 18/12/2011, do Hospital de Clínicas da UFPR - Universidade Federal do Paraná, CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba;
- Que de acordo com o Ministério da Saúde as cotas dos serviços já habilitados serão mantidas, sendo que o Hospital de Clínicas da UFPR - Universidade Federal do Paraná e o Hospital Pequeno Príncipe dividirão a cota de 01 Centro de Implante Coclear no Estado do Paraná.

**RETIFICA** a deliberação CIB/PR nº 162 de 21/10/2015, onde se lê – “Aprova ‘AD Referendum’ a solicitação de reabilitação do Serviço de Implante Coclear, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2776 de 18/12/2011, do Hospital de Clínicas da UFPR - Universidade Federal do Paraná, CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba e que o impacto financeiro, para essa reabilitação, **será de R\$ 1.862.898,46/ano (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 155.241,54/mês (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde leiam-se** “Aprova ‘AD Referendum’ a solicitação de reabilitação do Serviço de Implante Coclear, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2776 de 18/12/2011, do Hospital de Clínicas da UFPR - Universidade Federal do Paraná, CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba **e que o impacto financeiro, para essa reabilitação, será de R\$ 979.319,09/ano (Novecentos e setenta e nove mil trezentos e dezenove reais e nove centavos) e R\$ 81.609,92/mês (Oitenta e um mil seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**